

# DO CORPO DE POLÍCIA AO REGIMENTO MILITAR: REORGANIZAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CONTEÚDOS SIMBÓLICOS – DOS ANOS FINAIS DO IMPÉRIO A GUERRA DE CANUDOS

FROM THE POLICE TO THE MILITARY REGIMENT:  
REORGANIZATIONS, MATERIAL CONDITIONS AND SYMBOLIC CONTENT - FROM THE FINAL YEARS OF THE EMPIRE TO THE CANUDOS' WAR

**William Gaia Farias**

Universidade Federal do Pará

**Correspondência:**

Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

Av. Augusto Corrêa, 01 – Guamá – Belém – PA - 66075-110

E-mail: [wgaia@ufpa.br](mailto:wgaia@ufpa.br)

## Resumo

No final do século XIX no Brasil muitas instituições passaram por intensas transformações. Nesta diretriz o artigo trata da corporação policial militar do Pará enfatizando sua atuação, condições materiais, reorganizações e conteúdos simbólicos. Trata-se de um processo de fortalecimento institucional iniciado em 1886 e intensificado no período republicano, sobretudo durante o primeiro governo constitucional (1891-1897) quando ocorreram as mudanças mais expressivas que antecederam sua participação na Guerra de Canudos.

**Palavras-chave:** Pará; polícia militar; transformações.

## Abstract

In the end of the 19<sup>th</sup> century many Brazilian institutions have undergone were deeply transformed. In this article we debate the military police corps of the province of Pará, emphasizing its performance, material conditions, reorganizations and symbolic content. This text is about a process of institution building started in 1886 and intensified in the republican period, especially during the first constitutional government (1891-1897) when the changes occurred more expressive before his participation in the War of Canudos.

**Keywords:** Pará; military police; transformations.

## Introdução

Na historiografia paraense são incipientes os estudos sobre a organização, recrutamento, formação, condições de vida e trabalho e ações dos militares no final do século XIX, o que dificulta a apreensão da atuação deste seguimento social. No entanto, no Brasil, é preciso considerar algumas questões importantes ao estudo sobre os militares já que não formam um grupo unísono e grande. Ou seja, trata-se de um seguimento social que tem diferentes atribuições, motivações de surgimento, identidades e representações simbólicas. É exatamente por isso que a opção em estudar diferentes corporações militares requer do pesquisador a atenção voltada a algumas questões significativas acerca da atuação dos militares de forma geral, sobretudo quando se trata do final do Oitocentos onde se destacou uma série de acontecimentos ligados às transformações políticas e sociais envolvendo os militares.

O tema central deste artigo é direcionado a polícia militar do estado do Pará que no decorrer do século XIX recebeu várias denominações. Este texto fará referências a tais denominações ou ao termo genérico “polícia militar”, considerando sua origem e função na sociedade. No período priorizado para pesquisa (1886 a 1897), pelo menos quatro regulamentos para força pública entraram em vigor na transição de regime político. O primeiro regulamento no recorte temporal priorizado nesta pesquisa foi publicado em 1886 quando o governo da província criou o Corpo Militar de Polícia do Pará a partir da fusão do Corpo de Polícia Provincial e do Corpo de Guarda Urbana<sup>1</sup>. O segundo regulamento entrou em vigor em junho de 1890, sendo a primeira reorganização do período republicano, após um breve período em que a corporação, sob as formalidades da transição política, atuou como Corpo Provisório de Linha<sup>2</sup>. O terceiro regulamento destacado foi publicado em 1891, quando as disputas político-partidárias levaram a duas revoltas lideradas por integrantes do Partido Republicano Democrático – PRD com a adesão das praças do Corpo de Polícia<sup>3</sup>. Diante da participação das praças na revolta, o governo logo contornou a situação, dissolveu<sup>4</sup> a corporação e, para substituí-la, criou o Corpo Militar de Infantaria<sup>5</sup>. O quarto regulamento foi publicado em 1894, quando o primeiro governo republicano constitucional do Pará, fez outra investida, sendo a mais profunda reorganização da força pública<sup>6</sup> até

<sup>1</sup> Arquivo Público do Estado do Pará–APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos*. Sub-série: Actos do Governo da Província do Grão-Pará. Ano de 1886. Regulamento orgânico do Corpo Militar de Polícia do Pará.

<sup>2</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Actos do Governo Provisório do Estado do Pará*. Belém: Typ. Diário Oficial, 1893.

<sup>3</sup> UM DEMOCRATA, [Dr. Américo Santa Rosa]. *Os sucessos de junho ou o último motim político do Pará*. Belém: Imprensa de Tavares Cardoso & Cia, 1891.

<sup>4</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis, decretos e portarias de 1891*. Sub-série: Decreto dissolvendo o Corpo Militar de Polícia 1891. Decreto n. 352 de 15 de junho de 1891.

<sup>5</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis, decretos e portarias de 1891*. Sub-série: Reorganização do Serviço de Segurança Pública 1891. Decreto n. 371 de 11 de julho de 1891.

<sup>6</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos de 1894*. Sub-série: Regulamento da Força Pública do Pará 1894. Decreto de 11 de setembro de 1894.

aquele momento, o que de certa forma contribuiu para criar condições possíveis para que em 1897, sob a administração de José Paes de Carvalho, o governo enviase as tropas paraenses para lutar na Guerra de Canudos<sup>7</sup>.

Investigar a organização e atuação dos militares na sociedade paraense significa buscar a compreensão sobre as possíveis transformações e atribuições da polícia diante da passagem de uma província regida pelo poder central para um estado com autonomia federativa estabelecida em função da mudança de regime político. No entanto, adentrar aos quartéis e compreender suas formas de organização, formação e teias de relações sociais requer o entendimento sobre sua legislação, condições materiais, formas de ingresso, carreira militar e relação com o conjunto da sociedade civil e suas agências privadas de hegemonia.

Sendo uma instituição de âmbito estadual a polícia militar apresenta características distintas quando comparada as forças armadas, sendo voltada a garantia de determinados princípios e valores previstos em legislação, tendo atuação de âmbito provincial ou estadual (na Monarquia e República respectivamente). Já as forças armadas ou tropas de linha, como eram mais conhecidas no século XIX, existiam para garantir a soberania nacional resguardando o território e as instituições do país. Neste sentido, as formas de organizações e relações sociais apresentam distinções entre as forças que compõem o grande grupo genericamente denominado de “militar”.

A atuação da polícia na vida da sociedade é mais rotineira uma vez que a rua é seu *locus* privilegiado de atuação. É na rua que a polícia atua e é para ela que a preparação policial pode ser planejada. Portanto, é proposta deste artigo, parte das questões do âmbito interno da corporação, passando pela atuação da polícia na sociedade e pelos momentos de reorganização que levaram a certa modernização da força policial que em 1897 partiu para Canudos. A participação na guerra é um importante marco institucional do qual se elegeu o patrono, hino e as memórias privilegiadas, exaltadas desde então. Partindo destas considerações o artigo tenta demonstrar que para além da participação na guerra de Canudos e dos elementos simbólicos dela proveniente, a polícia militar, no período que antecedeu o conflito no sertão baiano, iniciou um importante processo de fortalecimento institucional que contribuiu bastante para que, no ápice deste processo, a corporação fosse a Canudos. No entanto, como uma via de mão dupla, a própria participação na guerra do sertão de certa forma favoreceu o seu fortalecimento institucional.

O estudo sobre os policiais ajuda a reflexão sobre a própria condição dos mesmos, pois, eram muitas vezes, atingidos em questões fundamentais de sua existência. Isto vale, sobretudo para as praças que eram recrutadas nos quadros basilares da sociedade passando pelos “dramas das vidas da camada de homens livres e pobres”<sup>8</sup>. Assim, o ingresso na corporação policial militar não significava de imediato à mudança

---

<sup>7</sup> AUTOR, 2010. n. 11.

<sup>8</sup> BRETAS, M.. A Polícia carioca no Império. *Revista Estudos Históricos*, Brasil, 12, dez. 1998. , p. 220. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2075>. Acesso em: 10 Jan. 2013.

em sua condição social, nem apagava de vez seu passado e presente como filhos, maridos, pais, irmãos e amigos de pessoas de camadas populares da sociedade, tão pouco, os distanciavam das condições materiais vividas na sociedade em que nasceram e cresceram e dos problemas nela circunscritos. Estavam como servidores de última classe do Estado, mas não abandonaram suas múltiplas relações na sociedade, onde também conheceram suas formas de organização e manifestação<sup>9</sup>.

### **Militares no Pará: pessoal e instalações**

A organização policial militar mais destacada enquanto núcleo de ancestralidade e principal referência cronológica para a polícia militar paraense é o Corpo de Polícia, criado em 1818, pelo então governador e capitão general do Pará, Conde de Vila-Flor. Mas este corpo contava com um efetivo muito limitado. Em 1820, dois anos após sua criação, o Corpo de Polícia contava com 92 praças e ainda era regido pelo regulamento de 1801 da Guarda Real da Polícia de Lisboa<sup>10</sup>. Conquanto, existiam outras organizações que atuavam na vigilância e policiamento. A questão da força pública já era uma preocupação de alguns grupos sociais que procuravam participar de sua organização. A este respeito, em 26 de abril de 1823 o governador das armas da província do Pará, José Maria de Moura, enviou um ofício ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Manuel Gonçalves de Miranda, no qual informava que os negociantes de Belém se uniram e formaram um corpo de cavalaria para atuar na Guarda Voluntária Civil Nacional de Cavalaria. Esta corporação tinha a função de policiar as ruas da cidade, por isso a autoridade paraense solicitava o reconhecimento do apoio dos negociantes e anexação da pequena cavalaria à força pública<sup>11</sup>.

A compreensão sobre a composição da força pública, sobretudo as organizações iniciais, precisa levar em consideração os momentos de maior envolvimento de grupos sociais nas questões de policiamento, guarda das diferentes áreas e jurisdições de atuação. Assim, a existência paralela das corporações não se distancia das experiências de São Paulo, onde André Rosemberg classifica como complexa, uma vez que “três instituições distintas responderam pelas funções de policiamento, a partir de 1808, marco inicial deste trabalho, até 1896”. Desta forma, as policias teriam atuações diferenciadas, sendo uma mais militarizada que atuava no âmbito “provincial/esta-

---

<sup>9</sup> KRAAY, Hendrik. “O cotidiano dos soldados da guarnição da Bahia” In: CASTRO, Celso; IZECK-SOHN, Victor; KRAAY, Hendrik. (Orgs.) *Nova História Militar Brasileira*. Ed. FGV: Rio de Janeiro. 2004..

<sup>10</sup> MARRECA, Orvácio Deolindo da Cunha. *Histórico da Polícia Militar do Pará: desde seu início (1820) até 31 de dezembro de 1939*. Belém: Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré, 1940. P. 41. A corporação criada pelo Conde de Vila-Flor em 1818 é apresentada nos site oficial da Polícia Militar do Estado do Pará ([www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br)) como sendo a primeira forma de organização, sendo o marco de contagem do tempo de vida da instituição, embora suas referências simbólicas estejam distante deste marco institucional.

<sup>11</sup> Arquivo Histórico Ultramarino. *Ofício*. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 160, d. 12169. Pará, 26 de abril de 1823.

dual; uma polícia local, organizada na esfera municipal; e uma polícia urbana organizada na capital, em Santos e Campinas.”<sup>12</sup>.

Se no início do Oitocentos o efetivo policial militar era tão limitado, durante as décadas de 1830 e 1840, em alguns momentos, passou a ser significativo, o que também ocorreu com os efetivos do Exército e da Marinha chegando a números superiores a qualquer outro período do século XIX. O policiamento militar era conduzido pelo Corpo de Caçadores da Polícia que contava com um efetivo de 229 homens da Marinha com 101 militares e do Exército com 1015 homens, além de 115 da Guarda Policial. Na década de 1830, em função da repressão contra os revoltosos da Cabanagem, este efetivo aumentou circunstancialmente em até dez vezes. Mas nas décadas seguintes ocorreu a expressiva diminuição do efetivo militar no Pará<sup>13</sup>.

No final do século XIX as condições das instalações das unidades do Exército, Marinha e da corporação policial militar no estado do Para não eram tão diferentes a do início das primeiras décadas do mesmo século. As autoridades militares e civis frequentemente apresentavam os problemas relacionados à deficiência das instalações nos relatórios de governo.

O 4º Batalhão de Artilharia, localizado em Belém, estava com as paredes parcialmente estragadas e não contava com acomodações para o corpo da guarda, onde ficavam os militares de serviço e prontidão. As instalações do 15º Batalhão de Infantaria, também na capital paraense, estavam em situação deplorável e até a segurança estava ameaçada, uma vez que o muro que delimitava a área do quartel, em 1889 estava em obra a mais de 15 anos. No relatório do presidente da província considerava-se que até mesmo a indisciplina era motivada tanto pela falta de pessoal e apertada escala de serviço, como pela precariedade das instalações. A Enfermaria Militar de Belém funcionava em um prédio alugado situado na travessa São Mateus que não reunia as “condições imprescindíveis” para a atividade a qual fora destinado. A farmácia também funcionava em uma pequena casa alugada<sup>14</sup>.

No ano de 1889, o 4º Batalhão de Artilharia contava com um efetivo de 26 oficiais e 240 praças, sendo que seu efetivo completo deveria ser de 37 oficiais e 350 praças. O 15º Batalhão de Infantaria contava com 26 oficiais e 194 praças, quando seu efetivo completo, segundo a legislação, era de 37 oficiais e 350 praças. Portanto, os dois quartéis do Exército contavam com efetivos tão limitados quanto o Corpo Militar de Polícia e também tinham que atuar na capital, no interior e ainda guarnecer as regiões de fronteira. Os quartéis também se encontravam com a estrutura física bastante comprometida. A situação infra-estrutural da Fortaleza da Barra e da Fortaleza de

---

<sup>12</sup> ROSEMBERG, André. “Retrato polícia: um perfil da praça de polícia em São Paulo (1868-1896)” In: *História*, 2010, vol. 29, n. 2, Franca, p. 96. <http://dx.doi.org/10.1590/S010190742010000200006>

<sup>13</sup> Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Dicionário geográfico e etnográfico do Brasil*. Vol. 2 (Estados). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922, p. 221.

<sup>14</sup> APEP. Fundo: Executivo. *Relatório do presidente da província Miguel José d’Almeida Pernambuco*. Belém: Typographia de A. F. Costa, 1889. P 60 -61.

Óbidos e do depósito de pólvora do Aurá, (área periférica de Belém), também eram críticas.<sup>15</sup>

A extensão territorial da Amazônia brasileira já era enorme para a diminuta presença militar. Contando com o efetivo do Pará, do Amazonas e do Maranhão, em 1889 havia quatro batalhões: um de artilharia e três de infantaria e ainda sete fortalezas, das quais duas ficavam no Pará, três no Amazonas e duas no Maranhão. O Pará, além de dois batalhões e duas fortalezas, dispunha de pequenos efetivos de corpos de fronteira e guarnições do Amazonas, das colônias prisionais D. Pedro II, na margem esquerda do rio Araguay (transferida em 1907 para margem direita do rio Oiapoque) e a Colônia São João do Araguaia, em área de floresta no sudeste do Pará. No Baixo Amazonas (Oeste paraense), o Exército contava com a Fortaleza Militar de Óbidos. No Amazonas também havia uma colônia militar e prisional, no Rio Branco<sup>16</sup>.

No Norte o único Arsenal de Marinha era situado em Belém. No Amazonas a única unidade da Marinha era a Capitania dos Portos, sediada em Manaus. O Pará também contava com uma Capitania dos Portos e uma Escola de Aprendizes Marinheiros, também localizados na capital. Ademais, em vários pontos da Amazônia brasileira havia faróis fixos e flutuantes localizados nas margens dos rios e locais considerados estratégicos.

Se as condições das instalações do Exército e Marinha não eram animadoras, a polícia militar paraense não devia nada neste quesito. O piquete de cavalaria, que foi recriado por lei em 1886 e efetivado no ano seguinte, estava em uma área alugada e inadequada, com as cavaliças em péssimas condições, devido ao telhado bastante danificado<sup>17</sup>. As vésperas da Proclamação da República o chefe de polícia reclamava que o prédio do Corpo Militar de Polícia não era próprio e o aluguel no valor de trezentos mil reis (300\$000) era considerado alto demais. Assim, a proposta da referida autoridade policial era a desapropriação do terreno situado ao lado do prédio onde funcionava o quartel do Corpo Militar de Polícia para fazer as instalações da cavalaria<sup>18</sup>.

Na última década da Monarquia a situação da força pública era precária tanto em Belém como nos municípios do interior da província do Pará. Havia dificuldade para manter um policiamento eficaz devido ao número reduzido de policiais e a grande extensão territorial da província. Na realidade, até mesmo o Rio de Janeiro que despontava do *status* de capital do Império sentia a falta de pessoal para a composição da força pública. De acordo com Fábio Faria Mendes, a falta de homens era um pro-

---

<sup>15</sup> *Ibid.*

<sup>16</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Executivo. *Relatório do presidente da província Miguel José d'Almeida Pernambuco*. Belém: Typographia de A. F. Costa, 1889, p.61.

<sup>17</sup> CAMINHA, Herick Marques. "Organização e composição da Marinha Brasileira em 1889". In: *Anais do Congresso Nacional de história da propaganda, Proclamação e consolidação da República no Brasil*. vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1989.

<sup>18</sup> APEP. *Falla com que o Exmo. Snr. d.r Miguel José d'Almeida Pernambuco, presidente da província, abriu a 2ª sessão da 26.a legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Pará em 2 de fevereiro de 1889*. Pará, Typ. de A.F. da Costa, 1889.p. 59.

blema que atingia todo o país no que diz respeito ao efetivo do Exército e da Marinha. Por isso, mesmo a lei do recrutamento por sorteio, tornou-se uma alternativa mais aceitável do que o recrutamento forçado.<sup>19</sup> Mas, se tratando da corporação policial paraense, nenhuma destas alternativas servia, uma vez que os regulamentos definiam o alistamento voluntário como método de ingresso.

A insuficiência do efetivo da força policial era assunto freqüente nos relatórios dos presidentes de província. Este, por exemplo, foi o caso do relatório de 1888 que destacava a dificuldade para o policiamento da cidade que já estava bastante povoada, o que ainda era agravado pelo fato de ter que atender o interior e as requisições das autoridades judiciais para condução das escoltas de presos entre as localidades, para a guarda da cadeia de São José, além de dividir alguns postos com homens do Exército. Também pesava o fato dos militares do Corpo Militar de Polícia não serem “todos idôneos e disciplinados”.<sup>20</sup>

O efetivo policial foi oscilante no século XIX, sendo que seu aumento só ocorreu no início da República, possivelmente em função da melhoria dos vencimentos<sup>21</sup> possibilitado pelo incremento das condições da economia paraense em função da exportação do látex para os grandes centros industriais do mundo<sup>22</sup>. No ano de 1889, o efetivo do Corpo Militar de Polícia era de 498 praças, sendo que 50 formavam o piquete de cavalaria e 333 realizavam policiamento na capital e em vários destacamentos do interior. Em Belém atuavam 165 praças entre as atividades de rondas, patrulhas e guarda do quartel e da cadeia. Desta forma faltavam apenas 73 para preencher o número fixado pela lei<sup>23</sup>. Já no que trata do efetivo policial no período estudado, o quadro abaixo ajuda na análise.

**Quadro do efetivo da força pública do Pará<sup>24</sup>**

Anos	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Efetivo	480	527	527	498	677	677	518	597	597	1000

<sup>19</sup> MENDES, F.. A "Lei da Cumbuca": a revolta contra o sorteio militar. *Revista Estudos Históricos*, Brasília, 13, dez. 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2098>. Acesso em: 22 mai. 2012.

<sup>20</sup> APEP. Fundo: Executivo. Relatório do presidente da província Miguel José d'Almeida Pernambuco. Belém: Typographia de A. F. Costa, 1888, p. 8.

<sup>21</sup> APEP. Fundo: Corpo Militar de Infantaria do Pará. Serie: *Folhas de Pagamento*. Anos: 1893 e 1897. Fundo: Regimento Militar. Serie: *Folha de Pagamento*. Anos: 1895, 1897 e 1898.

<sup>22</sup> SILVA, Moacir Fecury. *O desenvolvimento comercial do Pará no período da borracha*. Niterói, 1978. Dissertação (Mestrado). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense.

<sup>23</sup> REGO, Orlando Moraes do. *Retrospecto histórico da Polícia Militar do Estado do Pará (1822 –1930)*. Belém: IHGB, 1981. p. 86.

<sup>24</sup> Este quadro foi elaborado a partir dos regulamentos, leis, atos e decretos citados no decorrer deste artigo. Na maioria dos casos os efetivos eram definidos na legislação no ano anterior.

Como se vê o crescimento do efetivo previsto pelos governantes no período foi de 108,34% em doze anos. No entanto, é notório que no período republicano, efetivamente nos seis primeiros anos, o número de militares previsto para força pública dobrou. O aumento mais significativo do período estudado se deu durante a administração de Lauro Sodré. É bom considerar que o regulamento de 1894, que definia o efetivo para 1895, contabilizava o Corpo de Bombeiros que também era militar, o que os regulamentos de 1886 e 1891 não contabilizaram. Contudo, por fora do efetivo contabilizado, o regulamento de 1894 também elevou os batalhões patrióticos “General Tibúrcio” e “15 de Novembro” a condição de corpos provisórios de linha. Mas isso ocorreu por bem pouco tempo, pois pelo decreto de 30 de abril de 1894 todos os oficiais e praças foram licenciados por tempo indeterminado, sendo convocados apenas em caso de extrema urgência, já que teriam cessado “os poderosos motivos pelos quais foram, por decreto de 24 de janeiro último, incorporados à força pública estadual”<sup>25</sup>. Na verdade estes batalhões patrióticos surgiram do apoio prestado por grupos que, além de apoiarem Sodré contra seus opositores, defenderam as posições do governo federal contra a Revolta da Armada no Rio de Janeiro e seus apoiadores no Pará.<sup>26</sup>

A falta de pessoal e os salários baixos não se restringiam aos policiais militares. As dificuldades para nomeações de delegados e subdelegados também eram grandes, pois muitos não aceitavam ser nomeados para o cargo e, outros, quando aceitavam passavam pouco tempo. Não tinham motivações financeiras, pelo menos no que se refere a salários, pois os cargos não eram remunerados. Em 1889 o chefe de polícia, ao apresentar esta situação como uma dificuldade para garantir o bom policiamento, argumentava que só seria possível melhorar com a remuneração das autoridades e com o aumento do efetivo das praças do Corpo Militar de Polícia e, como providência, propunha “mandar engajar em outras províncias as praças que faltam para completar o número fixado”<sup>27</sup>.

As atividades policiais eram diversas e as necessidades enormes, o que muitas vezes levava às reclamações e propostas por parte das autoridades da força pública. Este foi o caso da reclamação do chefe de polícia devido ao não atendimento de um pedido de abertura de duas vagas para médicos do Corpo Militar de Polícia em vista a suprir a necessidade das autópsias e corpo de delito. Neste sentido a autoridade policial defendia a extinção do cargo de médico do Corpo de Polícia para criação do cargo de médico da polícia para que, além de inspeções a oficiais e praças, fizessem diligências de medicina legal<sup>28</sup>. Como sugestão para garantia de recursos destinados ao pa-

---

<sup>25</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos de 1894*. Sub-série: Regulamento da Força Pública do Pará. Decreto de 11 de setembro de 1894. Regulamento da Força Pública do Pará 1894. Decreto de 30 de abril de 1894.

<sup>26</sup> Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Prefeitura de Segurança Pública do Estado do Pará. *Autos de Inquéritos Policiais*. Objetivo: *apuração sobre o movimento sedicioso ocorrido em 26/11/1893*. O inquérito foi encaminhado ao procurador da seccional da República.

<sup>27</sup> *Relatório do presidente da província Miguel José d'Almeida Pernambuco, 1889*. Op. Cit. p. 55.

<sup>28</sup> *Ibid.* p. 56.

gamento dos possíveis contratados propôs-se a criação de impostos sobre serviços de expedição de passaporte, matrícula de carros, guia de pólvora e sobre presos recolhidos à cadeia pública.

A indisciplina e as deserções eram fatores que afetavam ainda mais a atividade da corporação policial, pois subtraíam forças importantes para o policiamento por isso, com frequência, estes temas eram tratados pelas autoridades policiais nos relatórios. Em 1888, por exemplo, o chefe de segurança pública levou a Assembléia Legislativa uma solicitação do aumento da força pública.<sup>29</sup>

A situação da corporação policial, mesmo passando por algumas melhorias no período de transição política, no que se refere à dificuldade de garantir o efetivo não avançou muito. No quarto ano do novo regime em decreto de 7 de setembro o governador do estado, Lauro Sodré, resolveu indultar as praças da polícia “sentenciadas e por sentenciar por crimes de 1ª deserção, e as desertadas que se apresentarem em seus respectivos corpos dentro do prazo de 30 dias”. Tal era a necessidade de garantir homens para o policiamento, mesmo sob a justificativa de que o indulto seria apenas uma forma de comemorar o “glorioso” 7 de Setembro. Não podendo o governo motivar deserções e outros tipos de indisciplinas, o indulto era apresentado apenas um benefício como comemorativo.<sup>30</sup>

Nos jornais publicados no período pesquisado também eram publicadas convocatórias feitas pelas juntas de alistamento militar, bem como os resultados da ação das referidas juntas nos distritos, tais como definia a legislação federal voltada ao recrutamento de homens para as tropas de linha<sup>31</sup> que mesmo com ação mais ampla que as polícias enfrentavam dificuldade para conseguir recrutas. Cabe lembrar que além do alistamento o Exército e a Armada contavam com suas escolas de aprendizes como importante meio de se garantir homens com alguma qualificação e pouca idade.

Quanto à corporação policial militar paraense as dificuldades eram maiores, pois não era beneficiada pelo alistamento obrigatório, pelos serviços das juntas de alistamento e nem contava com escolas de aprendizes. O alistamento na polícia era voluntário e com fluxo contínuo. Para alcançar seus objetivos e seduzir homens para a corporação também apostavam nos frouxos critérios para o ingresso.

As legislações voltadas ao ingresso e permanência de praças na corporação quase sempre adotavam critérios expansivos. A idade para o recrutamento era de 18 a 35 anos, mas de 1891 a 1897 passou a ser de 18 a 40 anos. Isto já demonstra uma face da preocupação em ampliar as possibilidades para atingir os efetivos previstos, pois aceitavam homens numa escala progressiva de dezoito idades diferentes nos anos de 1886 a 1890 e de vinte e três idades diferentes no período de 1891 a 1897. Portanto,

---

<sup>29</sup> *Ibid.* As mesmas considerações sobre os soldos baixos e a mesma proposta de aumento da força pública também constam no documento seguinte: APEP. *Falla com que o Snn. Dr. Miguel José d’Almeida Pernambuco, presidente da província, abriu a 2ª Sessão da 26ª legislatura da Assembléia Provincial do Pará em 2 de fevereiro de 1889.* Pará, Typ. de A. F. da Costa, 1889, p. 54-57.

<sup>30</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos 1894.* Sub-série: Decreto de 7 de setembro de 1894.

<sup>31</sup> *Diário de Belém.* Belém, 15 de setembro de 1889, p. 2

considerando todos aptos ao serviço de policiamento. Como se vê, as faixas de idade aceitas para as atividades de polícias militares no final do século XIX são grande quando comparadas a faixa de idade para o ingresso de praças na polícia militar do estado do Pará que atualmente é de 18 a 27 anos. Assim, fica evidente que a maior preocupação era garantir pessoal, mesmo com idades mais avançadas.

A corporação aceitava também o alistamento de estrangeiros desde que preenchessem todos os requisitos definidos para os brasileiros. No entanto, nenhum estrangeiro poderia ser promovido a oficial sem uma “carta de naturalização”. Apenas no caso do regulamento de 1894 não há referência a aceitação de estrangeiros, mas em 1897, quando do envio da tropa paraense a Canudos, havia um espanhol, o cabo Bureba, que inclusive procurava ser liberado da guerra sustentando-se justamente no fato de ser estrangeiro<sup>32</sup>.

Ser analfabeto não era um impedimento para o ingresso na polícia militar. Apenas no caso do regulamento de 1890 passava a ser exigência somente após um ano de serviço. Todavia, todos os regulamentos analisados exigiam a alfabetização como condição para promoção a cabo, mas no caso do artigo 57 do regulamento de 1886, “salvo por serviços relevantes em virtude das ordens do presidente de província”.

Também havia medidas voltadas a permanência das praças, pois a legislação de todo o período estudado definia premiações como a doação de um terreno com a documentação paga pelo governo para as praças com boa conduta que quisessem engajar após o primeiro período de serviço e o acréscimo de uma gratificação ao soldo<sup>33</sup>. Mas até por dívida a praça poderia passar mais tempo na corporação. No regulamento de 1894 também ficava definido que as praças que concluíssem o tempo inicial e não pudessem pagar qualquer prejuízo causado continuariam a “servir até completa satisfação da dívida, que se lhe será descontada pela metade do soldo todos os meses”<sup>34</sup>.

A preocupação em garantir efetivo permanente também pode ser notada em todos os regulamentos que estendem os benefícios do engajamento a ex-praças do Exército e da Marinha que se alistassem na polícia em menos de 30 dias da baixa das

---

<sup>32</sup> MARRECA, Orvácio Deolindo. *A milícia paraense e sua heróica actuação na Guerra de Canudos em 1897*. Belém: Guajarina, 1937, p.17. O espanhol se chamava cabo Pedro Bureba Busto que pediu para não ir à guerra, sob a alegação de que sendo estrangeiro, não queria combater brasileiros, já que fora tão bem acolhido no país. Em 1897 a polícia ainda seguia o mesmo regulamento de 1894.

<sup>33</sup> O regulamento de 1886 definia que praças que após cumprirem seu tempo quisessem continuar na corporação poderiam renovar o alistamento desde que tivessem bom comportamento. Os que renovassem passariam a receber uma gratificação de 1/6 em seus soldos. Em 1887 ficava estabelecido também que as praças casadas e de boa conduta do Corpo Militar de Polícia que engajassem após o primeiro tempo também eram doados lotes agrícolas no distrito do Pinheiro (atualmente distrito de Icoaraci, em Belém). Em 1890, por decreto de nº149, o governo definia que a título de premiação as praças de boa conduta ganhavam em uma das colônias agrícolas do estado de acordo com sua escolha. Em 1891 também ficava estabelecida a doação de um terreno agrícola de 250.000 m<sup>2</sup> em uma das colônias do estado do Pará as praças de boa conduta que optassem pelo segundo engajamento. O regulamento de 1894 defendia que as praças que reengajassem passariam a receber em seus vencimentos a gratificação igual a “décima parte do soldo”, mas não definia nenhum tipo de doação de terrenos como os anteriores. Decreto nº 149 de 3 de julho de 1890, *Op. Cit.*. Lei nº 1327 de dezembro de 1887. *Op. Cit.*, Decreto de 11 de setembro de 1894. *Op. Cit.*

<sup>34</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos 1891*. Sub-série: Decreto n. 149 de 20 de dez. de 1891.

tropas de linha<sup>35</sup>, sendo estes dispensados das fases de recrutamento e do primeiro período de serviço. Neste sentido, além do interesse em garantir praças efetivas, as autoridades pareciam não se importar muito com a preparação do policial ou consideravam que a preparação das tropas de linha era suficiente para a atuação das praças. Estas medidas presente nos regulamentos evidenciam o reconhecimento de que os homens que vinham das tropas de linha já estavam preparados para o serviço de polícia. Assim, parecia não haver diferença entre o conhecimento e atuação prática dos soldados do Exército, policiais militares e marinheiros.

No Pará, diferente das tropas de linha, a polícia não poderia contar com pessoal novo e com a possibilidade de formação mais adequada da escola de aprendizes. Pelo contrário, para atingir o efetivo previsto, além da legislação expansiva no quesito faixa de idade, sem exigências de escolaridade mínima e aberta ao ingresso das praças baixadas das tropas de linha, a premiação por boa conduta aos que optassem pelo segundo engajamento, a polícia sempre que possível ainda dava indulto aos desertores. Esta realidade não era exclusividade do Pará, uma vez que no Rio de Janeiro que foi sede de governo na Monarquia e República, o número de policiais oscilou durante todo o século XIX não sendo possível, em nenhum momento, “preencher completamente as vagas existentes. Parecia haver sempre uma resistência surda em adotar a profissão policial e, mesmo quando isso acontecia, a deserção ou dispensa de engajamento eram opções quando algo melhor surgia.”<sup>36</sup>

### **Considerações sobre vencimentos dos policiais militares?**

Como dito anteriormente, na província, a média de salário era alta, o que dificultava a composição da corporação policial que pagava soldos baixos. A maioria das reclamações era referente aos vencimentos das praças, cujo soldo era contabilizado em diárias, sendo assim apresentados nas tabelas de vencimentos de todos os regulamentos. Portanto, apenas os soldos dos oficiais eram contabilizados com referência mensal.

Em 1886 houve a mudança de regulamento que instituiu o Corpo Militar de Polícia do Pará, mas a tabela de vencimentos de oficiais e praças publicadas neste regulamento está bastante rasurada a ponto de não permitir a identificação dos valores. De todo modo, a Lei n. 1327 de 19 de dezembro de 1887 definiu a tabela de vencimento válida para o ano de 1888.

Em novembro de 1889, por ocasião da Proclamação da República, a polícia paraense foi convertida em Corpo Provisório de Linha pela Junta do Governo Republicano do Pará para que o primeiro governo do novo regime decidisse os rumos das instituições diante da transformação da província em estado. Contudo, pelo decreto 149 de 9 de julho de 1890, Justo Leite Chermont, governador provisório republicano do

<sup>35</sup> Um destes casos foi publicado no jornal em 1887 quando a ex-praça do Exército Manoel Gomes da Silva foi alistada no Corpo Militar de Polícia. *Diário de Belém*, Belém, 16 de janeiro de 1887, p. 2.

<sup>36</sup> BRETAS. *Op. Cit.* 1998, p. 225.

Pará, transformou o Corpo Provisório de Linha em Corpo Militar de Polícia. Nesta ocasião mais uma tabela de vencimentos de militares foi publicada.

Quanto ao ano de 1891, foram publicadas duas tabelas. Isso aconteceu em função de dois motivos. Primeiro pela mudança de governador e, portanto, de orientações sobre as despesas públicas. Na ocasião Lauro Sodré, após ser eleito primeiro governador constitucional da República no Pará sucedeu ao capitão da Marinha Duarte Hert Bacellar P. Guedes na administração do estado. Segundo, porque houve a extinção do Corpo Militar de Polícia quando esta corporação já contava com tabela de vencimentos, sendo assim, uma nova tabela com as necessárias adequações ao Corpo de Infantaria do Pará foi publicada.

A penúltima tabela de vencimentos de militares do período pesquisado foi a de 1894, também sendo publicada no regulamento que reorganizou a força pública do Pará com a denominação de Regimento Militar do Estado do Pará. Em 1897 outra tabela foi publicada, porém não apresentou alteração nos soldos quando comparada com a tabela de 1894.

Na opção de discussão que interessa neste artigo levei em consideração os vencimentos pagos à cavalaria (soldos, gratificações e etapas), pois as praças da cavalaria recebiam vencimentos mais altos que as de infantaria<sup>37</sup> e foi justamente da cavalaria que encontrei mais dados. Considerando todas as graduações da hierarquia das praças a diferença entre soldo de praças da cavalaria para da infantaria era entre 1% a 5 %, tendo como base a média dos soldos de todas as graduações. Outra questão relevante para esta análise é o fato de considerar as gratificações gerais, ou seja, dos oficiais das companhias e não as gratificações por postos do estado maior, salvo o caso dos oficiais superiores que só existiam no estado maior. Fiz esta opção por entender que as gratificações gerais eram mais comuns na composição dos vencimentos, alcançando todo o oficialato. Por isso desconsidere os casos de capitão secretário, tenente ajudante, tenente quartel mestre, alferes ajudante, alferes quartel mestre, alferes secretário, bem como das distinções em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes, além dos músicos de diferentes classes, criadas pelos regulamentos de 1894.

No que trata da diferença dos soldos pagos no período, os oficiais superiores tiveram as maiores vantagens, talvez porque muitos eram do Exército. Ademais a legislação às vezes enfatizava a necessidade de equiparação do soldo dos oficiais de polícia com os do Exército brasileiro. Na realidade, a considerar apenas os soldos, os oficiais subalternos obtiveram menores vantagens, sobretudo os capitães, que no período tiveram redução de soldo em 6,67%, e os alferes que não tiveram nem redução nem aumento.

Se durante o período as mudanças nos valores dos soldos significaram mais desvantagens para os oficiais subalternos, com as gratificações não ocorreu o mesmo. A gratificação, enquanto elemento de complementação do vencimento, chegou a 1894 com um saldo positivo, mesmo que ainda nos casos dos oficiais subalternos de modo

---

<sup>37</sup> Na documentação a palavra utilizada era “infanteria” e não “infantaria”, como atualmente é mais empregado.

geral não significasse grande melhoria em relação aos vencimentos pagos no final da Monarquia. No entanto, na soma geral dos recursos recebidos, o período republicano trouxe relativas vantagens para todo o oficialato, pois além do soldo e das gratificações teve início o pagamento da etapa (valor destinado à alimentação dos militares) a todos os oficiais. No regulamento de 1887, só as praças recebiam a etapa. No período de 1890 a 1894 a etapa atingiu um reajuste de 78,85% para tenente-coronel, 69,13% para major e 111,12% para capitão, tenente e alferes. Portanto, em termos de valores agregados expressos em percentuais para o oficialato aí estava a maior vantagem do período republicano.

Os vencimentos das praças, sem dúvida foram os que atingiram os resultados mais positivos no período, sobretudo durante os anos de 1891 a 1894, quando o menor índice de aumento do soldo foi o do primeiro sargento que atingiu 59,37. No quadro geral, durante todo o período as praças receberam os melhores incrementos em seus soldos, sempre superiores a 60%. Os furriéis, cabos e soldados foram os que em termos percentuais receberam melhores aumentos, sendo que os mais generosos índices ocorreram entre 1891 e 1894.

Nas companhias, as praças não tinham direito a gratificações, recebendo apenas soldos e etapas. Diferente do caso dos oficiais, as praças desarranchadas já recebiam etapas diárias desde o regulamento de 1887. De 1887 a 1890 a etapa paga as praças sofreu uma considerável redução (- 52,95% para sargentos, - 36% para cabos e - 33,33% para soldados). Contudo, em 1891, ainda no governo de Duarte Bacellar P. Guedes, o aumento da etapa foi de 100%, além de que o valor passou a ser único, anulando-se as diferenças entre as etapas pagas a um primeiro sargento e um soldado. A etapa diária passou de 800\$000 para 1\$600.

A partir do regulamento de 1891, já no governo de Lauro Sodré, os valores das etapas pagas foram suprimidos das tabelas de vencimentos de praças. Tanto no regulamento de 1891, que criou o Corpo Militar de Infantaria, como no de 1894, que reorganizou a força pública denominando-a de Regimento Militar do Pará, só há valores de etapas diárias fixadas para oficiais. Na tabela de 1897 não há valores referentes a etapas diárias nem de oficiais, nem de praças. No entanto, as três tabelas (1891, 1894 e 1897) vieram acompanhadas de observações de que as etapas diárias pagas às praças seriam reajustadas de acordo com os preços dos alimentos, tendo-se como parâmetro as cotações semestrais feitas junto aos fornecedores que atendiam a força pública. Em 1897, o governador José Paes de Carvalho afirmava que os gêneros alimentícios estavam com preços altíssimos chegando a triplicar devido à chegada de imigrantes e outras condições conjunturais e estruturais, como a concentração da mão-de-obra em atividades ligadas à extração do látex. Sendo assim, a lavoura do Pará não produzia o suficiente para satisfazer as necessidades da crescente população, por isso “uma considerável parte da população de Belém emprega-se de verão na extração da gomme elástica e de inverno passa a vida ociosa de vagabundagem nas ruas da capital”<sup>38</sup>.

<sup>38</sup> Mensagem dirigida ao Congresso Republicano paraense pelo Governador do Estado do Pará Dr. José Paes de Carvalho. Pará: Diário Oficial, 1897, p.38.

É bom lembrar que o aumento da extração e exportação do látex, como bem informa a historiografia amazônica,<sup>39</sup> levou a carestia dos gêneros alimentícios, por isso a iniciativa de deixar a critério da cotação dos gêneros pode ser uma significativa alternativa para correção da etapa diárias das praças, pois a fixação anual poderia correr rapidamente os valores. A correção semestral, no entanto alcançou apenas as praças. A etapa dos oficiais, a contar de julho de 1891 - o início do governo de Lauro Sodré, que na ocasião criou o Corpo de Infantaria - até 1894, quando reorganizou a força pública e criou o Regimento Militar do Pará, atingiu a média de correção de 12,77%.

Trata-se de uma medida razoável quando se tem em conta que a finalidade das etapas diárias era garantir alimentação para os militares, porém o que não fica claro é porque a forma de pagamento das etapas dos oficiais não seguiu os mesmos parâmetros de reajuste das praças, ou seja, de acordo com as cotações.

Portanto, levando-se em conta a somatória soldo + etapa, as praças tiveram um expressivo reajuste. Ademais, uma comparação detalhada dos valores das etapas diárias com os soldos, pode apontar para os limites do poder aquisitivo e padrão de vida dos militares. A primeira vista, por não se tratar de um período tão longo, parece que os vencimentos dos militares tiveram significativa melhoria no alvorecer republicano. Não obstante, quando comparada com os vencimentos de outras categorias de trabalho do serviço público do estado, os vencimentos dos militares, embora mais atrativos do que durante o Império, ainda estavam em desvantagem. O salário de um porteiro de repartição pública do estado era maior do que o soldo mensal de um primeiro sargento e, se contar com a gratificação, o porteiro poderia receber o dobro<sup>40</sup>. De toda maneira, os dados sobre os vencimentos aqui discutidos são importantes por permitir ir além das simples e genéricas afirmativas sobre os baixos vencimentos dos militares no final do século XIX.

### **Reestruturações e reorganizações: novas dimensões**

Os primeiros tempos de República representam um momento impar na história das instituições brasileiras, pois muitas delas procuram se reorganizar e as novas e frágeis tiveram que se fortalecer. De toda forma parece que o principal modelo para reformulações diante dos pressupostos republicanos eram as instituições da capital da República. As transformações nas instituições sediadas no Rio de Janeiro serviam de modelo para outros estados e cidades de todo o país. Dentre os casos encontrados na pesquisa destaque os do estado da Bahia e do Amazonas. O primeiro, em 1896, solicitou cópia do regulamento do Corpo de Bombeiros da capital federal para que servisse de modelo para a reorganização da corporação na Bahia. Já o estado do Amazonas

---

<sup>39</sup> SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque – 1870/1012*. Belém: Paka-Tatu, 2000. SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800/1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980. SILVA, Moacir Fecury. *Op. Cit.*

<sup>40</sup> APEP. Fundo: Legislativo. Serie: *Leis e decretos de 1897*. Sub-série: Leis do Estado do Pará. Tabela de vencimento de praças (nº27). Tabelas de vencimentos do pessoal da estatística (nº28), p. 547-548. Belém, 1897.

solicitou exemplares da legislação dos teatros do Rio de Janeiro para que também servisse de base para legislação referente aos teatros do Amazonas. Os dois casos foram atendidos em suas solicitações.<sup>41</sup>

Lauro Sodré, oficial do Exército, formado na Escola Militar da Praia Vermelha, ao assumir o governo do estado do Pará em 1897 aproveitou a autonomia republicana e procurou mudar a imagem, o sentido e conseqüentemente a estrutura da polícia militar. O governo de Sodré iniciava a trajetória constitucional do federalismo paraense com as prerrogativas do novo regime. Seu objetivo ia além da simples reorganização de uma polícia que já havia demonstrado sua face rebelde. Na realidade, Sodré investiu na reestruturação da força pública em seus princípios, funções e imagens. Tais iniciativas resultaram nas reformulações mais profundas do final do século XIX. O afã de transformar a polícia em um Exército do estado do Pará ficou claro com a reorganização de 1894, quando a corporação adotou a estrutura mais especializada do século XIX, com a criação de postos militares e cargos civis importantes diante das demandas de seu tempo.

Esta reforma não foi a primeira empreendida por Lauro Sodré em seu primeiro mandato de cinco anos. Ademais, não se tratava de uma medida isolada, pois considerando os últimos anos do Império e a primeira década republicana, acredito que estava em curso um novo processo de formação da corporação policial militar paraense, embora a mais ousada investida tenha sido a que criou o Regimento Militar do Estado do Pará em 1894. Todavia as reorganizações do limiar da República trouxeram consigo elementos significativos, nutridos por princípios tão caros aos organizadores do regime inaugurado em 1889, sobretudo os militares. Além das questões mais específicas da trajetória dos militares iniciadas com a Questão Militar que ultrapassaram a Proclamação<sup>42</sup>, havia ainda questões ligadas ao desenvolvimento urbano de algumas cidades brasileiras e da normatização de seus espaços, costumes e valores.<sup>43</sup>

Assim, não há como compreender este processo de reestruturação da polícia militar no Pará sem levar em consideração o desenvolvimento dos problemas urbanos e a necessidade de ampliar seu campo de atuação diante do vasto território paraense. Este, inclusive, era o argumento do governador Lauro Sodré em 1894 quando criou o

---

<sup>41</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo: GIF1 - Diversos códices, 6C8. Pelo ofício de 12 de março de 1896 o governo do estado do Amazonas solicitava “alguns exemplares dos regulamentos dos theatros”, sendo atendido, conforme o ofício de 6 de maio de 1896 recebido pelo governo do Amazonas. No mesmo códice, há um ofício de 13 junho de 1896 enviado pelo governo do estado da Bahia a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro solicitando o regulamento do Corpo de Bombeiros.

<sup>42</sup> LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. “A Justiça Militar e a implantação da ordem republicana no Brasil (1889-1895)”. *Topoi. Revista de História*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 60-72, jan.-jun. 2012. Disponível em set. 2012: [www.revistatopoi.org](http://www.revistatopoi.org). NASCIMENTO, Carla Silva do. “A ‘Questão Militar’: indisciplina e crise política em meio a crise hegemônica imperial (1868-1889)”. In: *Militares e política*. n. 04, 2009. [http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/ante/Militares\\_e\\_Politica\\_LEMP\\_n\\_04.pdf](http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/ante/Militares_e_Politica_LEMP_n_04.pdf). Disponível em outubro 2012.

<sup>43</sup> MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida*. Rio de Janeiro: FGVEDUR, 2007. SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1983. CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

Regimento Militar do Pará e praticamente dobrou o efetivo da força pública. Contudo, antes de chegar a essa estrutura, que considero a mais avançada, pelo menos até 1897, ano em que seguiu para Guerra de Canudos, a corporação militar paraense passou por três momentos emblemáticos de reorganização.

Em 1886 a necessidade de adequar a força pública para atuar na capital e interior levou o governo a reorganizar o policiamento e por isso fundiu a Guarda Urbana (que atuava só na capital) e o Corpo de Polícia (que atuava na capital e interior da província) o que resultou no Corpo Militar de Polícia. No centro desta investida na reformulação da força pública há o interesse em controlar o funcionamento de uma corporação de âmbito estadual com princípios da disciplina e hierarquia militar e com maiores recursos técnicos especializados e capacidade de atuação. Foi neste contexto que o piquete de cavalaria foi recriado, embora as dificuldades orçamentárias e financeiras se tornassem um impedimento para que a cavalaria atuasse no mesmo ano da recriação. A respeito desta situação o chefe de polícia lamentava não haver recursos para aquisição de 36 cavalos com valor estimado de 10:000\$000, por isso já informava a necessidade de previsão orçamentária do ano seguinte<sup>44</sup>. É observando estas mudanças como algo que foi além de uma simples fusão de corporações que vejo em 1886 a criação de uma polícia mais sistemática e integrada, embora precária, com atuação provincial e depois estadual, ou seja, algo que ultrapassa uma atuação no município, que inicialmente pode contar um comando único e com uma cavalaria.

A atuação do policial do Corpo Militar de Polícia consistia de atividades de rondas pelas ruas e praças da capital, atuando também na fiscalização, repreendendo os ajuntamentos de suspeitos de prática de desordens, delitos, barulho e pagodes, além de anotar a situação da iluminação para que a companhia responsável fosse multada e fizesse a manutenção. Também anotavam a situação de outros equipamentos e dos logradouros públicos para em seguida fazer constar na descrição dos detalhes do plantão. As rondas dos policiais de serviço partiam das estações policiais na capital e interior. Havia também os postos fixos como os de guarda de instituições públicas que quase sempre contava com a parceria das tropas de linha e bombeiros, tais como a guarda da cadeia e do Palácio do Governo.

Com a Proclamação da República, o Corpo Militar de Polícia foi transformado em Corpo Provisório de Linha, mas se mudanças em sua estrutura e funcionamento. Tendo caráter provisório, pouco mais de seis meses depois, a corporação voltou a denominação de Corpo Militar de Polícia recebendo também um novo regulamento. Conquanto, no ano seguinte, devido ao envolvimento da corporação na Revolta de 11 de Junho de 1891, o Corpo Militar de Polícia foi dissolvido, pois era muito grande a insatisfação do governo com a corporação rebelde. Foi neste momento que se criou o Corpo Militar de Infantaria com um novo regulamento e estrutura organizacional.<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> *Relatório com que o Exmo. Snr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe passou a administração da província ao Exmo. Snr. Conselheiro João Antonio D'Araujo Freitas Henriques em 15 de abril de 1886.* Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1887, p. 10.

<sup>45</sup> Decreto n. 371 de 11 de julho de 1891. *Op. Cit.*

Argumentando a necessidade de cobrir uma vasta extensão territorial e muitos postos, destacamentos e diligências<sup>46</sup> o governador Lauro Sodré decretou a reorganização da força pública criando o Regimento Militar do Pará em 1894 para substituir o Corpo Militar de Infantaria. Com uma estrutura mais complexa e moderna do ponto de vista da especialidade técnica e da organização administrativa e hierárquica o Regimento era formado por um estado maior e um estado menor, com oficiais ativos ou reformados do Exército. A estrutura, postos militares e cargos civis criados em 1894, demonstram que a corporação passou pela maior transformação do século XIX. Na referida estrutura há significativa quantidade de oficiais e praças no estado maior e no estado menor. Quanto aos postos especializados merecem destaque os médicos de 3ª e 4ª classes, os farmacêuticos, mestre de música, músicos, seleiros, correeiro, carpinteiros, seleiro e ferrador.

Com a reestruturação de 1894 o governo investia na eficiência e especialização do serviço de policiamento, mesmo com as dificuldades resultantes da carência de efetivo. Procurava também a construção de uma imagem mais destacada para toda a força pública. As investidas na ampliação e especialização da banda de música, inclusive pode ser uma face desta preocupação em refazer a imagem da corporação, podendo a banda ser um elemento positivo para a empreitada pretendida<sup>47</sup>. A banda, como um cartão de visita poderia elevar ou ajudar a criar *status* à corporação, pois se apresentava publicamente, por contratos ou em cívicos oficiais, representando a instituição fortalecida.<sup>48</sup> Foi o momento de ingresso de maior número de músicos no século XIX.

As atividades policiais do Regimento assumiram maiores dimensões. Com atuação mais sistemática e um efetivo maior, a polícia atuava com rondas constantes e com grande rotatividade dos grupos, companhias ou pelotões na capital e no interior.

---

<sup>46</sup> *Mensagem dirigida ao Congresso Republicano paraense pelo Governador do Estado do Pará Dr. José Paes de Carvalho*. Pará: Diário Oficial, 1897, p. 42.

<sup>47</sup> Pelo regulamento de 1894 a banda passou a ser formada por três mestres de música e sessenta músicos em 3 classes, ou seja, um aumento considerável quando comparado aos anos efetivos anteriores, pois em 1886 era composta por um mestre de música e mais seis praças de cada companhia. Em 1890 a banda, em 1891, um mestre de música e vinte músicos de 3 classes. Em 1886 a banda se apresentava nos eventos oficiais e em bailes particulares mediante pagamentos feitos ao comandante do Corpo Militar de Polícia, com o conhecimento do presidente da província. O dinheiro proveniente das apresentações da banda em eventos particulares era dividido em três partes: uma destinada ao fundo da conta do instrumental bélico; outra parte era direcionada a gratificação dos músicos que recebiam partes iguais e o mestre uma cota dobrada, não ficando claro o destino da terceira parte. Os regulamentos de 1890 e 1891, quanto a banda de música, seguiam a mesma diretriz do regulamento de 1886 no que trata da apresentação e pouca diferença em relação a divisão dos recursos arrecadados.

<sup>48</sup> SARGES, Maria de Nazaré. “Labaredas sonoras: identidade, corporativismo e projeto civilizador na trajetória de uma banda musical no Pará da virada do século XIX”. In: *Documentos culturais*. v. 7. Belém, 2006, pp. 19 - 28. A autora demonstra que a banda de música do Corpo de Bombeiros “transformou-se num signo político e musical, na medida que atingia todos os tipos de público, desde as camadas populares até a elite gomífera educada na Europa e apreciadora de belas peças musicais tão cultivada pelos organizadores dos concertos”. No artigo fica evidente que a banda e as músicas por ela tocada seriam elementos civilizadores capazes de demonstrar também a prosperidade da capital da borracha, de suas instituições e habitantes.

Em sua estrutura o Regimento, se inspirava no Exército e se apresentava mais moderno. Seria de fato uma influencia da *gendarmarie imperiale*<sup>49</sup> da França napoleônica?

Na realidade, as novas diretrizes adotadas pelo Exército no final da Monarquia e, sobretudo, nos primeiros anos do regime republicano, de certa forma, acabaram por exigir dos governos dos estados as reestruturações das policiais militares.<sup>50</sup> No Pará esta preocupação fica evidente com a criação do Corpo Militar de Infantaria, logo nos primeiros anos do governo de Lauro Sodré e, portanto, do constitucionalismo republicano, principalmente com o agravante que foi a Revolta de 11 de Junho de 1891. Se a reorganização da força pública que levou a criação do Corpo de Infantaria já permite perceber uma preocupação com a preparação da força para atuar dentro de uma nova lógica de policiamento, a reestruturação de 1894 com a criação do Regimento Militar do Estado do Pará deixou este novo paradigma de policiamento bem mais perceptível. Esta reestruturação se direcionou a especialização de alguns campos e funções claramente percebidas no organograma da corporação, mas também do ponto de vista da ampliação da visão do que deveria consistir a força pública.

A transformação ocorreu na organização interna da corporação, na criação de postos, serviços especializados e organograma. Mas houve a investida na substituição do armamento adotando-se armas mais modernas. O Regimento passou a utilizar o fuzil Mauser que era um modelo considerado moderno na segunda metade da década de 1890, sendo inclusive este tipo de fuzil que as tropas policiais paraense levaram para Canudos em 1897.<sup>51</sup> Este modelo ainda não predominava no Exército brasileiro que usava mais o ultrapassado fuzil Comblaim.<sup>52</sup> Portanto, este é mais um ponto facilitado pela autonomia republicana que também permitiu aos estados a aquisição de armas e equipamentos militares de diferentes países produtores.

Ainda sobre as corporações voltadas a segurança pública, reformuladas ou criadas no alvorecer republicano, merece destaque também a criação de duas guardas. A Guarda Local que foi criada em agosto de 1892, primeiro governo de Sodré, sendo voltada para atuação nos municípios do interior do estado. O pagamento da corporação era feito pela pagadoria do estado e o envio de fardamento aos municípios paraense sob a responsabilidade do Regimento Militar. A referida guarda foi extinta em 1894, retornando em 1897 e sumindo novamente da estrutura da força pública estadual em 1902<sup>53</sup>. No ano de 1897 a Guarda Local contava com um efetivo de 248 praças (30 cabos, 22 primeiros e segundos sargentos e 197 guardas).<sup>54</sup>

---

<sup>49</sup> Como era chamada a guarda militar imperial napoleônica.

<sup>50</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005, p. 33.

<sup>51</sup> APEP. Fundo: Executivo. Série *Secretaria de Segurança Pública* - Ordens do Dia do 2º Corpo de Infantaria/Informes do 2º Corpo ao Comando da 2ª Brigada da Divisão Auxiliar, nº 485;

<sup>52</sup> *A Palavra – Revista militar e literária*. Belém, 17 de setembro de 1895.

<sup>53</sup> APEP – Fundo: Legislativo. Série: *Leis e decretos de 1894*. Sub-série: Leis de 1894.

<sup>54</sup> APEP – Fundo: Legislativo. Série: *Leis e Constituição de 1891 a 1900*. Sub-série: Lei n. 48 de 24 de agosto de 1892, p. 51.

A outra organização que surgiu no período tratado nesta pesquisa foi a Guarda Cívica. Esta foi criada pelo Decreto n. 465 de 30 de junho e foi dissolvida em 12 de novembro de 1897 quando a tropa paraense retornou do sertão. Esta organização era composta por um inspetor que era o alferes Fernando Garrocho, do 36º Batalhão, oito chefes de secção e 400 guardas e, no período de vigência engajou 442, sendo 73 eliminados.<sup>55</sup> Como uma organização, a Guarda Cívica teve vida efêmera, pois foi criada apenas para atuar na capital na ausência do Regimento Militar. A este respeito merece destaque as palavras do chefe de segurança pública José Ferreira Teixeira, no que chamo atenção tanto para os princípios que nortearam a criação da Guarda como para o discurso que justificava o envolvimento paraense no conflito que alarmou a República. Neste caso a existência da Guarda Cívica foi motivada para substituir o Regimento que seguiu para os “impervios sertões bahianos auxiliar o Exército nacional na campanha contra a legião dos fanáticos e ignorantes, dos semi-selvagens habitantes da região central do Brasil, chefiados pelo célebre monomaniaco religioso Antonio Conselheiro”.<sup>56</sup>

### **Nas ruas: policiais envolvidos em conflitos**

O final do século XIX foi um momento significativo para a relação entre a polícia e vários setores da sociedade, pois havia um processo de transformação que estreitava as relações sociais, principalmente nos grandes centros urbanos. Sob o signo da ordem e da disciplina a polícia era reordenada recebendo novas atribuições, de acordo com os problemas oriundos de questões políticas e sociais que para os governos deveriam ser resolvidas com a prevenção, o ajuste de condutas, a execução da legislação e o uso da força. Neste sentido, a primeira vista, o caso paraense parece não se distanciar do que anota Cláudia Mauch sobre a polícia no Rio Grande do Sul, ao afirmar que a corporação militar atuava como agência de manutenção da ordem imposta pelos governos e braço armado de imposição ao cumprimento de legislações e normas de condutas elaboradas pelos donos do poder<sup>57</sup>.

Logo no primeiro ano de vigência do Governo Provisório as disputas político-partidárias levaram a publicação de vários artigos sobre divergências entre os militares, principalmente por parte do jornal oposicionista *O Democrata*<sup>58</sup>. Nas disputas pela imprensa, o jornal situacionista *A República*<sup>59</sup> cumpria seu papel de defensor do go-

<sup>55</sup> APEP – Fundo: *Executivo. Relatório do Dr. José Ferreira Teixeira, Chefe de Segurança Pública apresentado ao governador do estado do Pará José Paes de Carvalho*. Belém: Typ. Diário Oficial, 1897, p. 17.

<sup>56</sup> *Ibid.*

<sup>57</sup> MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004. BRETAS. *Op. Cit.* 1998.

<sup>58</sup> O jornal *O Democrata*, era órgão do Partido Republicano Democrático criado no dia 18 de novembro de 1889 que tinha como base os membros do extinto Partido Liberal. Assim, na mesma data, o periódico também resultou da transformação do jornal *O Liberal do Pará* em *O Democrata*.

<sup>59</sup> Este jornal foi criado em abril de 1886 era PRP pelo então Club Republicano do Pará e após a Proclamação da República passou a defender o Partido Republicano do Pará, oriundo do referido clube e o governo liderado pelo partido.

verno, como no caso da publicação de um artigo cujo objetivo era evitar as polêmicas acerca dos estranhamentos entre os militares. Afirmava-se que as tropas federais tinham seus valores por defenderem a honra brasileira nos campos de batalha e, dentro de uma concepção liberal, explicavam que a importância do Corpo de Polícia era a atuação na sociedade cumprindo a tarefa de defender a propriedade e garantir a tranquilidade pública, além de preservar a “... fortuna e impedir que os máos instintos se manifestem e subvertam a sociedade ...”,<sup>60</sup> neste viés seguia-se a matriz *jus naturalista*, que apreende o papel da polícia, tal como a do Estado, como instituições que existem em função da garantia dos direitos individuais, principalmente o da propriedade, contra todos que os colocassem em perigo. Por esse motivo o Corpo de Polícia ficou aquartelado por alguns dias para precaver-se devido à “ordem expressa de não ir a rua”, pois as praças estavam sendo perseguidos pelos soldados do 4º Batalhão de Artilharia que pretendiam vingar a morte de seu companheiro.<sup>61</sup>

Em 1890, cerca de 20 marinheiros promoveram alguns “distúrbios” pela cidade de Belém. Portando rifles, os marinheiros provocaram as patrulhas do Corpo Militar de Polícia e às dez horas da manhã, ao passarem pela 9ª Estação Policial e insultaram as sentinelas do quartel. Os marinheiros prosseguiram e à noite na “... rua João Ricardo esquina da rua Barão de São Felix ...” agrediram uma patrulha de policiais militares deixando feridas as praças Bertholdo Teixeira e Raymundo Pereira, bem como as pessoas que tentaram evitar a agressão. Policiais militares e transeuntes participaram da perseguição que resultou na prisão de dois marinheiros que tiveram seus rifles apreendidos pelo tenente Maceió, comandante da 7ª Estação<sup>62</sup>. Ao noticiar os desencontros entre militares, os democratas afirmavam que os conflitos teriam aumentado e que “... a grande parte destas rixas tem lugar entre as praças alistadas depois de 15 de Novembro ...”, pois levaram para as casernas os ressentimentos de lutas de que haviam participado quando ainda eram civis.

Militares do Exército também travavam lutas contra os policiais militares, como muitas vezes, também lutavam entre si, ou seja, militares do 4º Batalhão de Artilharia contra os do 15º Batalhão de Infantaria, as duas unidades do Exército no Pará. No entanto, a respeito do serviço de guarda e sentinela, o Exército dividia alguns postos com o Corpo Militar de Polícia e Corpo de Bombeiros. A guarda da cadeia e do Palácio de Governo era revezada pelo Exército e policiais militares<sup>63</sup>.

A exoneração do comandante do Corpo Militar de Polícia capitão José Cordeiro do Amaral, em agosto de 1890 foi destaque em matéria amplamente discutida na imprensa paraense, sobretudo pelas oposições ao governo que sempre aproveitava a oportunidade para enfatizar motivações em questões dos jogos políticos entre o Parti-

---

<sup>60</sup> *A República*. Belém, 03/12/1890, p.1.

<sup>61</sup> *A República*. Belém, 06 de agosto de 1891, p. 1.

<sup>62</sup> *O Democrata*. Belém, 15 de agosto de 1890, p. 1.

<sup>63</sup> Dentre outras edições destaco; *Diário de Belém*, 17 de julho de 1888, p.3 e *Diário de Belém*, Belém, 14 de novembro de 1888, p.2.

do Republicano Democrático – PRD (oposição) e o Partido Republicano Paraense – PRP (situação) <sup>64</sup>. Costumeiramente as mudanças na corporação policial eram apresentadas pelas oposições como simples determinações do governador motivadas apenas por interesses estritamente políticos. Assim, criticava-se o governador Justo Chermont por autoritarismo e perseguição política aos funcionários públicos e militares que não fossem seus correligionários. <sup>65</sup>

Com a efervescência das disputas entre republicanos e democratas dois acontecimentos destacaram o Corpo Militar de Polícia. O primeiro aconteceu no início de junho de 1891. O jornal *O Democrata* noticiou a terceira expedição da polícia que seguiu para o Capim sob o comando do capitão de polícia Francisco Antônio de Souza Camisão, resultando em outro conflito sangrento entre policiais e moradores da localidade, quando; “o capitão reunindo à sua força as do destacamento de S. Domingos, seguiu para a bocca do Pyrajaura [rio], onde fica o sítio de nosso dedicado amigo capitão João Francisco da Luz. A força desembarcou sob o comando do alferes Reginaldo” <sup>66</sup>. No tiroteio foram mortos, um sargento, dois cabos e seis soldados, além de ficarem feridos dezenove soldados, dos quais treze foram recolhidos ao hospital da caridade. Um corneteiro desapareceu, sendo encontrado bastante ferido no dia seguinte. Estas baixas foram apenas da tropa governista, não havendo informações de nenhuma baixa entre os revoltosos. Nem mesmo o número de revoltosos entrincheirados era do conhecimento dos oficiais da polícia. <sup>67</sup>O segundo acontecimento foi em Belém, mas está bastante relacionado ao avento ocorrido em São Domingos do Capim. Na madrugada de 11 de junho, (dia previsto para a abertura do Congresso Estadual Constituinte), o democrata Francisco Xavier da Veiga Cabral, vulgo Cabralzinho, e seus homens seguiram para o quartel com ajuda das sentinelas adentraram “em grande algazarra” gritando “viva a República e viva o Partido Democrático” <sup>68</sup>, sedentos em render os oficiais, depor o governador e dar posse ao dirigente do PRD, evitando assim a eleição de Lauro Sodré ao governo do estado do Pará.

O grupo tomou o armamento e a munição existente no quartel e, com o apoio das praças da polícia, alcançou as ruas. Para elevar a ação e, ao mesmo tempo, chamar a atenção de todos os insatisfeitos que pretendessem ingressar no grupo, Cabralzinho teria ordenado que a banda de música tocasse, enquanto “o governador reforçava os seus meios de defeza em palacio que estava fortemente defendido por bombeiros, artilharia e metralhadoras ...”. <sup>69</sup> Com esse “desfile” barulhento e desafiador, dirigiram-se ao quartel do 15º Batalhão de Infantaria, localizado no bairro de Nazaré, mas os militares desta corporação não aderiram ao movimento, o que levou alguns

---

<sup>64</sup> *O Democrata*. Belém, 23 de agosto de 1890, p. 1.

<sup>65</sup> *O Democrata*. Belém, 24 de agosto de 1890, p.1.

<sup>66</sup> *O Democrata*. Belém, 06 de junho de 1891, p. 1.

<sup>67</sup> *Ibid.*.

<sup>68</sup> *A República*. Belém, 27 de junho de 1891, p. 2

<sup>69</sup> *Ibid.*

revoltosos a se dispersar por temer o fracasso da revolta. Contudo, Veiga Cabral ainda seguiu com mais 40 homens armados para a chácara Cacaolino (à época, periferia de Belém situada a margem do rio Guamá), a fim de preparar nova ação contra o governador Huet Bacellar.<sup>70</sup>

A adesão das praças do Corpo Militar de Polícia foi articulada pelo sargento Antonio Moreira da Silva que após ter certeza de que as praças facilitariam a invasão do quartel e se juntariam aos revoltosos combinou tudo com Cabralzinho para garantir que não encontraria resistência. O sargento Antonio Moreira da Silva e o alferes André Cursino Lobo haviam providenciado armamentos e munições que posteriormente foram encontrados em suas casas.<sup>71</sup> Como a invasão foi articulada com policiais os revoltosos não encontraram resistência que comprometesse a empreitada<sup>72</sup>.

Em 1888, o escândalo do caso Mão de Seda, diferente do caso de 1891, não foi o suficiente para a dissolução do então Corpo Militar de Polícia. Evidentemente trata-se de dois momentos mais marcantes pelos escândalos na corporação policial militar. No primeiro momento, o número dos envolvidos era bem menor, mas tinha muito mais poder. Foi o comandante da corporação que, articulado com o vice-presidente da província, comandou o plano, ou seja, que colocou o capoeira conhecido como Mão de Seda na corporação para tentar assassinar Cabralzinho que também era capoeira. Isto gerou um grande debate na capital paraense, pois era uma questão regada pela disputa entre liberais e conservadores. Cabralzinho era liberal, proprietário de um jornal que a muito incomodava os conservadores que estavam no poder<sup>73</sup>. Da ação em 1888 ao julgamento em 1889 a tentativa de assassinato foi o centro do debate na imprensa paraense.

Já em 1891, as disputas políticas relacionadas a ação dos policiais rebeldes foi levada a cabo por alguns integrantes do Partido Republicano Democrático – PRD<sup>74</sup>, sobretudo por Cabralzinho que liderou o grupo de civis até o quartel e articulou o plano com alguns militares, por isso adentrou no quartel de polícia com extrema facilidade. Neste caso, porém, foram muitos os militares que se colocaram contra o governo, sendo as praças em número bem superior. Foi uma ação deliberada de rebeldia da qual participou a maioria dos militares da polícia e não um plano elaborado pela cúpula civil-militar como em 1888. A este respeito cabe lembrar que talvez, na maioria

---

<sup>70</sup> *O Democrata*. Belém, 12 de agosto de 1891, p. 1.

<sup>71</sup> *Ibid.*

<sup>72</sup> *Ibid.*

<sup>73</sup> AUTOR, 2011.

<sup>74</sup> UM DEMOCRATA [Américo Santa Rosa]. *Op. Cit.* 1891. As disputas entre o Partido Republicano do Pará – PRP, redutos dos republicanos históricos, contando também com alguns adesistas vindos dos partidos do Império e o Partido Republicano Democrático – PRD que, conforme informei em nota anterior, era formado membros extinto Partido Liberal que logo no dia 18 de novembro de 1889 mudou de nome, adotou um estatuto republicano. Estas disputas se estenderam até 1896 com a dissolução PRD. Durante este período o PRD sempre atuou como oposição e além de investidas por meio da imprensa se envolveu em pelo menos três revoltas contra os governos do PRP. As principais disputas ganharam destaque nas páginas dos jornais *O Democrata* e *A República*.

dos casos, o ingresso no Corpo Militar de Polícia, não representava uma transformação imediata na vida dos engajados, ou seja, não significava um afastamento radical da vida e experiências sociais e outras condições anteriores destes homens. Portanto, sobre este tema vale as observações de José Eduardo de Azevedo acerca dos policiais de São Paulo do final do século XIX sobre a condição dos policiais que muitas vezes eram “filho, irmão, amigo ou marido, pelo contrário, o exercício da atividade policial jamais conferia atributos na sociedade brasileira, e os policiais convivem com os mesmos problemas de outros grupos de trabalhadores, talvez até mais agravados.”<sup>75</sup>

Os dois momentos foram marcantes na história da corporação policial militar. A primeira culminou com a substituição do comandante da corporação policial que teve que responder inquérito militar<sup>76</sup>. No outro caso, o da participação dos policiais na Revolta de 11 de Junho de 1891, o alarde foi maior, ocupando por cerca de dois meses as principais páginas dos jornais e resultando em muitas prisões de praças na colônia prisional do Exército em São João do Araguaia (Sudeste do Pará), além de inquéritos e da dissolução do Corpo Militar de Polícia<sup>77</sup>.

De toda forma a polícia militar esteve no centro das questões vinculadas aos jogos políticos da transição da Monarquia à República. Nesse sentido, a polícia exaltada por sua participação na guerra de Canudos em 1897, poucos anos antes tinha uma imagem marcada pela debilidade institucional.

### **Aventura republicana no sertão: a invenção da polícia militar do Pará**

A repercussão nacional da derrota da 3ª Expedição, juntamente com uma panacéia de discursos publicados na imprensa e discutidos em espaços públicos como a rua do Ouvidor no Rio de Janeiro fizeram do enfrentamento conselheirista em Canudos uma guerra de todo o Brasil contra os sertanejos seguidores do beato. Por isso, de Norte a Sul surgiram grupos sociais, partidos políticos e intelectuais que apoiaram o governo na aventura política, militar, e por fim criminosa, contra os sertanejos.<sup>78</sup> Não era só o governo federal que procurava destaque na guerra do sertão nordestino. Foi justamente, partindo deste interesse que o governo paraense insistiu em participar da luta, pois como bem observou Héctor Saint-Pierre, a guerra não se distancia da política que é a instância que determina quando passar da diplomacia à guerra<sup>79</sup>. Nesta dire-

---

<sup>75</sup> AZEVEDO, José Eduardo de. “Polícia militar de São Paulo: Elementos para a construção de uma cartografia social da questão policial no Brasil”. *Revista LEVS*, São Paulo, v.1, n. 1, p. 11-24, 2008. Disponível em: <http://www.levs.marilia.unesp.br/revistalevs/edicao1/Autores/Azevedo.pdf>. Acesso em: 7 Jun 2012.

<sup>76</sup> AUTOR, 2011. *Op. Cit.*

<sup>77</sup> AUTOR, 2008.

<sup>78</sup> GALVÃO, Walnice Nogueira. *O Império do Belo Monte: vida e morte de Canudos*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2001.

<sup>79</sup> SAINT-PIERRE, Héctor Luís. *A política armada: fundamentos da guerra revolucionária*. São Paulo: UNESP, 2000, p. 59.

triz a polícia militar teria que cumprir seu papel de braço armado em defesa da República.

Com uma polícia mais equipada e com armamentos mais modernos, em 1897, o governador paraense José Paes de Carvalho ofereceu apoio militar ao governo baiano para reforçar a luta contra os conselheristas e, após a primeira recusa, recebeu a notícia de aprovação de sua oferta. O governo baiano e a presidência da República aceitaram o apoio oferecido pelos paraenses, pois na ocasião, a 3ª Expedição acabara de ser derrotada<sup>80</sup>.

O governo do Pará logo iniciou os preparativos da tropa designando para o comando da Brigada Militar do Pará o coronel José Sotero de Menezes<sup>81</sup> que fora punido e exonerado no final da Monarquia e nomeado no início da República. Porém, Sotero de Menezes logo foi atingido por um tiro, ficando o comando da tropa paraense com o tenente-coronel Antonio Sérgio Dias Vieira da Fontoura.

As explicações sobre a origem da corporação remontam a um antepassado ainda no período colonial, porém a maioria apresenta a participação da polícia paraense na Guerra de Canudos como um capítulo especial na sua trajetória. Acredito que as narrativas sobre a atuação da corporação neste evento cumprem um papel de redenção da polícia de um passado nebuloso com a participação de policiais nas revoltas e outros atos de indisciplina. Mas antes de tudo cabe um esclarecimento sobre o que considero como narrativa. No sentido aqui empregado a narrativa, como qualquer outra forma de contar o passado, voltada a um projeto de construção identitária, pode englobar um evento comemorativo com rituais cívicos, não apenas como textos escritos ou relatos orais e muito menos com rigor científico, mas sim expresso em um conjunto de rituais que fazem convergir para um passado heróico e idealizado.<sup>82</sup> Portanto “Através da *representação* do passado, a narrativa torna-se novamente presente, o evento mítico torna-se contemporâneo”<sup>83</sup> e ainda é dotada de uma aura de verdade histórica, devido o reforço do “caráter cíclico e repetitivo das comemorações”<sup>84</sup>.

É verdade que a polícia passou por uma série de situações difíceis no decorrer dos séculos XIX e XX. Mas, a participação na Guerra de Canudos ainda prevalece na memória da instituição, o que é evidenciado pelo culto a esta atuação. O próprio hino da Polícia Militar do Estado do Pará exalta a atuação do tenente-coronel Antonio da Fontoura, o patrono da corporação militar. O dia 25 de setembro, que foi quando ocorreu a batalha em que a tropa paraense conquistou uma posição estratégica impor-

---

<sup>80</sup> *Folha do Norte*. Belém, 03 de agosto de 1897, p. 2. Publicação da resposta do governo federal recusando o apoio oferecido pelo governo do Pará no que se refere ao envio de tropas para Canudos. *A República*, Belém, 30 de agosto de /1897, p.1.

<sup>81</sup> *A Província do Pará*. Belém, 14 de setembro de 1897, p. 1.

<sup>82</sup> A respeito das narrativas e rituais enquanto elementos de construção identitária ver: RICOUER, Paul. *A memória, a história e o esquecimento*. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

<sup>83</sup> CASTRO, Celso. *A invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 80.

<sup>84</sup> *Ibid.*

tante<sup>85</sup> na luta contra os sertanejos, por isso passou a ser o *Dia da Polícia Militar do Estado do Pará*. Este evento é um marco simbólico fundamental para identificação do coletivo que forma a corporação, sua imagem e seu passado glorioso.

No caso de Canudos, as polícias de outros estados atuaram fora de sua jurisdição uma vez que se tratava de tropas estaduais e não federais. As questões nacionais eram atribuições do Exército brasileiro e a guerra contra os conselheristas assim era vista pela presidência da República. No entanto, até o Exército parecia não inspirar muita confiança, pois acabara de perder a 3ª Expedição comandada pelo destemido coronel Moreira Cesar. Daí se recorrer às policiais estaduais que outrora haviam oferecido seus apoios (Pará e Amazonas). Desta forma, a própria participação da Brigada Militar do Pará significou uma aventura política engendrada pelo governo paraense. Esta participação, marcada por alguns acontecimentos destacados nas memórias de oficiais que tiveram no palco das operações abriram um campo fértil ao surgimento de enredos que alimentaram uma tradição inventada<sup>86</sup> sustentando elementos simbólicos oriundos da presença da tropa paraense na guerra que a República travou contra os sertanejos conselheristas nas margens do Vaza Barris. A partir daí qualquer que fosse o feito ocorrido no grande e trágico palco do sertão baiano que lembrasse a atuação da polícia paraense deveria ser exaltado.

A participação da tropa paraense na guerra do sertão foi tão explorada pela corporação. Contudo, é necessário não perder de vista uma questão instigante. Porque, o evento mais exaltado pela polícia militar foi justamente no que não seria o foco da atuação da polícia: a guerra. Não obstante, é preciso considerar a ocorrência dos freqüentes conflitos envolvendo policiais e tropas de linha, dentre os quais merece destaque a fatídica Revolta do Capim com a clara derrota dos policiais na região guajari- na e a Revolta de 11 de Junho de 1891, evento que teve início no próprio quartel da corporação militar do estado e foi marcado pela atuação dos policiais ao lado dos revoltosos. Portanto, acredito que para a memória da corporação, estas revoltas, não tendo espaço no altar-mor deveriam ser esquecidas. Afinal, é pela necessidade de lembrar sempre, repetidas vezes, que surgem as comemorações, pois o que se deve lembrar é tão seletivo como o que deve ser esquecido<sup>87</sup>.

No Pará a investida na criação de rituais e cultos, a atuação da polícia militar em Canudos como uma forma de construir uma imagem forte para instituição, não ocorreu a um só tempo, porém as maiores investidas aconteceram no mesmo ano do conflito, pois tal participação incrementada pelo governo foi bastante exaltada. A tropa foi recebida no porto de Belém por uma comissão formada por agentes do governo e diversos seguimentos da sociedade belenense, tais como elites políticas, intelectuais e

---

<sup>85</sup> REGO, Orlando L. M de Moraes do. *Retrospecto histórico da Polícia Militar do Estado do Pará (1822 – 1930)*. Belém: IHGB, 1981.

<sup>86</sup> HOBBSAWM, Eric, RANGER, Terence. *A Invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

<sup>87</sup> POLLAK, M.. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Brasil, 2, jun. 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: 17 Jun. 2012.

econômicas, além de vasto público em clima de festas cívicas. Neste sentido se expressa a preocupação em evocar símbolos, eventos e heróis para identificar a atuação da corporação a um “porvir de glórias” iniciada naquele momento de comunhão entre soldados, políticos, intelectuais e, por fim, o povo. Neste ponto penso que o passado é representado ou reinventado por meio dos rituais com objetivo de justificar a existência de instituições do presente. Mas, o presente ao lembrar comemorando, cumpre o papel de apontar para um futuro próspero, justamente por não perder a ligação com os ícones da coletividade. Nas instituições militares estes elementos simbólicos como as honrarias, prêmios, heróis e datas são guias das tropas, elementos de convergência de sentimentos de pertencimento que carregam consigo os brios da corporação ou unidades militares, sendo inclusive, responsáveis por aflorar e fortalecer outros sentimentos identitários, por exemplo, o espírito de corpo, que existe em função do reconhecimento da existência de uma coletividade que organicamente se fortalece. No caso da polícia paraense o culto aos ícones é evidente no hino da corporação, cuja letra exalta o “evento glorioso” (Canudos), o “herói” (Fontoura) e a “data” (25 de Setembro, dia da batalha e posteriormente *Dia da Polícia*). Assim, neste enredo, Fontoura e seus soldados, por meio das comemorações, são sempre lembrados como ancestrais de oficiais e praças da polícia paraense. Por isso, na polícia militar do Pará, como em nenhuma outra polícia do Norte do país, as memórias da Guerra de Canudos são tão exaltadas. Afinal, os recursos que evocam instituições, heróis e eventos, ou seja, as tradições representadas em símbolos e memórias oficiais assumem um caráter pedagógico<sup>88</sup> na qual, dentro de uma concepção weberiana, destaco as noções de dominação e disciplina que consiste em um treinamento contínuo endossado pelo Estado para sua própria obediência. É nesta linha de entendimento que a corporação policial paraense se apresenta como guardião de determinadas memórias sobre a luta no sertão.

### Considerações Finais

Na primeira década republicana o efetivo da polícia militar aumentou consideravelmente, passando por reorganizações no sentido de uma modernização institucional. É verdade que durante o curto período do governo provisório este processo se apresentou acanhado com Justo Chermont e muito complicado com Duarte Bacellar, porém, no governo de Lauro Sodré, desde o início, a atenção a força pública foi bem mais profunda. Lauro Sodré parece ter tirado lições das experiências de seu antecessor com a polícia, sobretudo, com as praças, após o envolvimento nas revoltas, o que certamente deve ter pesado bastante para as investidas em questões relacionadas a polícia. É bom considerar que Sodré era um oficial do Exército, integrante da “mocidade militar” da Praia Vermelha, positivista que logo no alvorecer republicano demonstrou sua identificação com o jacobinismo brasileiro (um radicalismo republicano de inspiração francesa com força na década de 1890).

---

<sup>88</sup> CARVALHO, *Formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

A rebeldia no Corpo Militar de Polícia e seu envolvimento na revolta ao lado do partido oposicionista e contra o governo, possivelmente, não foram motivadas por questões econômicas (apesar das praças não serem beneficiadas com aumento nos soldos). Contra o governo de Bacellar também havia a insatisfação a respeito dos rigores disciplinares aplicados as praças da corporação policial com o aval do chefe de polícia Manoel Januário Bezerra Montenegro e, em várias ocasiões divulgadas na imprensa. Neste sentido, a iniciativa de criar o Corpo Militar de Infantaria em 1891, já com vencimentos bem mais altos, seria uma forma de conquistar a corporação policial, evitando novas investidas contra os governos republicanos.

No período de atuação de Sodré à frente do governo do estado, a corporação policial rapidamente foi se distanciando da imagem de um corpo marcado pela debilidade. Esta investida no fortalecimento da força militar do Pará pode ser percebida nas reorganizações de 1891 e principalmente de 1894, quando a estrutura do Regimento Militar do Pará passou a ser mais complexa e aparentemente, em termos técnicos e operacionais, mais eficiente, sendo em certa medida, inspirado na estrutura organizacional do Exército.

Conquanto, é preciso considerar que a modernização da força pública no Pará foi uma das faces de um amplo processo que levou a várias transformações, de certa forma, bem relacionadas a valorização da borracha no mercado internacional. Este processo atingiu com muita força a capital paraense, o que paulatinamente pode ter evidenciado questões que exigiram o melhor cuidado com a segurança pública. Era importante adequar a força pública às novas exigências do capital e do novo regime inaugurado em 15 de novembro de 1889, não sendo diferente com as novas formas de convivência e diferentes tipos contestações e disputas. Enfim, como manter a ordem sem as devidas adequações?

Se garantir efetivo policial para a rotina já era difícil, pior ainda seria para enviar efetivo da polícia para lutar em Canudos. Por isso, em 1897 a polícia investiu em uma campanha de recrutamento rápido. Tudo isso era sustentado pelo clássico discurso “A República em perigo”. Esta preocupação, no entanto, não alcançou apenas a polícia do Pará. Na capital federal a polícia prendeu homens, inclusive imigrantes envolvidos em conflitos, e enviou para lutar em Canudos<sup>89</sup>.

---

<sup>89</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo: GIF: Diversos códices. 6C16. Em 14 de março de 1897 o cônsul de Portugal participou ao chefe de polícia que João Antonio de Carvalho, súdito português, foi preso por volta de uma e meia da madrugada em sua casa pelo delegado da 6ª Circunscrição Policial. O cônsul acreditava que o prisioneiro teria sido levado para uma prisão na rua dos Arcos nº 8 para juntar-se aos indivíduos recrutados para compor as forças que seguiriam para lutar no sertão baiano (Ofícios do Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro ao chefe de polícia da capital federal. Rio de Janeiro, 1897). Em 13 de março de 1897, com o objetivo de contribuir para as unidades táticas, a capital federal estava enviando homens para o interior do estado da Bahia que eram capturados sem as ordens imperiais do governo federal (Correspondência do Consulado de Portugal ao Chefe de Segurança Pública da capital federal). No ano de 1897, Guilhermina da Conceição expôs que seu marido Julio Corrêa de Barros, que era cidadão português havia desaparecido de casa há quatro dias. A reclamante acreditava que o marido poderia ter sido preso para servir em algum corpo militar (Correspondência do Consulado de Portugal ao chefe de polícia da capital federal. Rio de Janeiro, 1897).

Na realidade a polícia militar do estado, mesmo considerando que a célula inicial daquilo que pode ser remontado como antepassado da corporação esteja no Corpo de Polícia criado no início do século XIX pelo Conde de Vila-Flor, teve em sua participação na Guerra de Canudos, o evento capaz de explicar um passado glorioso enquanto uma brava instituição importante para o Brasil. A atuação da corporação paraense em Canudos tornou-se um marco institucional. Contudo, a polícia, na situação que se encontrava no último ano da Monarquia, não reunia as mínimas condições de ser enviada a uma guerra como a de Canudos, mesmo se juntando ao grande efetivo da 4ª Expedição. Esta polícia, com armamentos e equipamentos precários, com má formação das praças, difícil situação das instalações e problemas de indisciplina, teve dificuldade para lutar com poucos camponeses, sendo derrotada no rio Capim, além de investir contra o governo, na Revolta de 11 de junho de 1891. É justamente das revoltas de 1891 até o ano de 1897 que este processo de fortalecimento institucional pode ser observado no que se refere a estrutura, soldos, formação, armamentos e efetivo.

\* \* \*

*Artigo recebido em 11 de janeiro de 2013.  
Aprovado em 07 de junho de 2013.*